

Faço saber a vós Conde de Sarzedas Governador e Capp.^m Gen.^{al} da Capp.^{nia} de São Paulo que se vio a vossa carta de sinco de Abril deste prezente anno sobre as respostas das ultimas cartas que remetieis das Cameras dessa Cappitania a respeito do que cada húa podia dar annualmente para as despezas dos ordenados dos ministros da Rellação, q.^l tenho mandado erigir no Ryo de Janr.^o, representando me que pelas mesmas cartas se verificava a summa pobreza das d.^{as} Cameras, que não tem rendimento algum em q.^l segurar a mais leve contribuição, o que tudo vos era prezente, e q.^l sómente a Camera da Villa do Bom Jezus do Cuyabâ prometia em cada hû anno duzentas outavas, a cujos off.^{es} escrevieis p.^a q.^l as fizessem remeter sempre ao Provedor da Faz.^a real dessa cappitania p.^a elle ter o cuidado de as remeter aonde tocar; e como nas mais Minas daquelle continente não ha villas estabelecidas, se não podia pedir esta contribuição pelo entanto. Me pareceo dizer vos que a cobrança do donativo q.^l as Cameras offerçerão p.^a o estabelecim.^{to} da R.^{cam} do Ryo de Janr.^o, deve principiari a cobrar se do tempo que os Ministros dellas principiarem a vencer os seus ordenados e assim suspendereis esta cobrança athé o referido tempo, e o que se houver cobrado antes disso o fareis restituir as Cameras. El Rey nosso Snór o mandou pelo D.^e Manoel Frz.^e Vargas, e Gonçallo Manoel Galvão de Lacerda concejhr.^o do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fes em Lix.^a occ.^{al} a catorze de Novembro de mil sete centos e trinta e sinco. O secretario M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fes escrever.—*M.^{el} Frz.^e Vargas.—Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.*

Sobre o estado da Capitania e defeza da Praça de Santos

Dom João por graça de Ds.^e Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.—



Faço saber a vós Conde de Sarzedas Gov.^{or} e Capitão Gn.¹ da Capitania de S. Paulo que se vio a vossa carta de doze de Mayo deste prezente anno em que me daveis conta do estado em que se achavão essas Conquistas, e minas dellas com a rellação dos quintos, que produzirão, e do que rendeo a caza de fundição dessa cidade, enviando-me tambem o mappa da guarnição da Praça de Santos a qual necessitava de armas e munições e mais apetrechos e couzas de guerra: Me pareceo dizer-vos que da vossa conta se reconhece o estado em que se achão as dependencias desse governo, e q.' ao Provedor da fazenda real da Praça de Santos se remetem as monições de guerra q.' constão da rellação incluza, as quaes fareis logo carregar em receita ao Almoz.^e e p.^a se haverem de remeter as ballas de artilheria, que se pedem, se faz precizo q.' mandeis fazer hũa rellação da artilheria que ha, e dos seus calibres, e das balas que se necessitão de cada hum delles, para que com esta destinação se possa fazer a remessa delles. El Rey nosso S.^r o mandou pelo D.^{or} Manoel Frz' Vargas, e Gonç.^o M.^{el} Galvão de Lacerda Consr.^{1o} do seu Conc.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Per.^a a fez em Lix.^a occ.^{1a} a quatorze de Novr.^o de mil sette centos trinta cinco. O Secretr.^o M.^{el} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—
M.^{el} Frz' Vargas.—Gonçalo M.^{el} Galvão de Lacerda.

Sobre concessão de terras a Francisco de Brito Peixoto

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador, e Capp.^m Gen.¹ da Capp.^m de S. Paulo que vendo se a representação que me fez Franc.^{oo} de Britto Peixoto Capp.^m mór da Laguna em carta de vinte de Agosto de mil sette centos e trinta e tres

